

**EDITAL. No 06/2021 HCPA DE PROCESSOS SELETIVOS**

INFORMAMOS, APÓS CONSULTA AOS ÓRGÃOS GESTORES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, O RESULTADO DOS RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O REFERIDO PROCESSO SELETIVO:

**1 - RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO CADASTRADO NO CADÚNICO**

INSCRIÇÃO	NOME	PS*	SITUAÇÃO
100204-3	THAIS HELENA DOS SANTOS MORAES	43	DEFERIDO
100947-7	INDUTATI GONCALVES DOS SANTOS	46	DEFERIDO
100445-6	KELITA BRITO DA SILVA	52	DEFERIDO
100303-1	JOAO BATISTA SCHNEIDER	52	DEFERIDO

**2 - RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**

**OS CANDIDATOS RELACIONADOS NA PLANILHA ABAIXO, TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS.**

**MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.11.4.2 DO EDITAL DE ABERTURA: O CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA, CADASTRADO NO REDOME (REGISTRO NACIONAL DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA), DEVERÁ INFORMAR, NO CAMPO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO, O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE SUA CARTEIRA DE DOADOR. DEVERÁ AINDA, ENVIAR, OBRIGATORIAMENTE, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), ESTE REQUERIMENTO, O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E O ATESTADO OU LAUDO, DIGITALIZADOS, DE ENTIDADE RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMITIDO POR MÉDICO INSCRITO NO CONSELHO DE MEDICINA, CONTENDO A DATA DE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, A FIM DE COMPROVAR SUA DOAÇÃO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ 18/10/2021.**

INSCRIÇÃO	NOME	PS*
100296-2	BRUNA BORGES PORTELA	43
100133-0	JOAO RONALDO TRINDADE JUNIOR	45
100073-7	JULIANA GONCALVES CONSTANTE	45
101592-6	LUCIANO ALEX DE SOUZA	54

**\*PROCESSOS SELETIVOS:**

- PS 43 - ANALISTA I (Coordenadoria Administrativa)
- PS 45 - BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Hemoterapia)
- PS 46 - ENFERMEIRO I (Obstetrícia)
- PS 52 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)
- PS 54 - PROFISSIONAL DE APOIO III (Instalador Hidráulico)

**CONFORME O SUBITEM 4.11.10 DO EDITAL DE ABERTURA: O CANDIDATO QUE NÃO OBTIVER A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E QUE AINDA ASSIM TENHA INTERESSE EM PERMANECER NO PROCESSO SELETIVO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PROCEDER AO PAGAMENTO DA TAXA ATÉ 09/11/2021, SOB PENA DE SUA INSCRIÇÃO NÃO SER HOMOLOGADA.**

Informamos aos candidatos que tenham gerado mais de uma inscrição e que tenham tido seu pedido de isenção deferido que, para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição gerada.